GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/XV/1ª

Programa de redução das perdas de água nas redes de abastecimento público

Portugal continua a ter níveis inaceitáveis de perdas de água nas suas redes de abastecimento público, o que é especialmente grave num contexto de diminuição da disponibilidade hídrica e de agravamento da seca. Os investimentos em redução de perdas têm sido insuficientes e, portanto, continuamos a pagar o tratamento de demasiada água que se desperdiça.

Nesta matéria, e de acordo com o último Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2021), há três indicadores especialmente preocupantes devido ao desempenho globalmente insuficiente, seja nos serviços em alta ou em baixa, nomeadamente:

- Indicador AA08 – Água não faturada
- Indicador AA12 – Perdas reais de água
- Indicador AA09 – Reabilitação de condutas

Indicador AA08 – Água não faturada

- Avalia o nível de perdas económicas correspondentes à água que, apesar de ser captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída, não chega a ser faturada aos utilizadores.
- O indicador é definido como a percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.
- A água não faturada inclui perdas reais, perdas aparentes (incluindo as perdas por erros de medição e uso não autorizado) e pelo consumo autorizado não faturado.
- **Serviços em alta** - água não faturada**: 5,7 % do total de água entrada no sistema**; Perdas reais: 21 milhões de m3/ano.
- **Serviços em baixa** - água não faturada: **28,7 % do total de água entrada no sistema**; Perdas reais: 174 milhões de m3/ano.
- A percentagem de água não faturada é mediana no serviço em alta e no serviço em baixa, indiciando potencial de melhoria.
- A síntese da qualidade do serviço para as Entidades Gestoras é a seguinte:

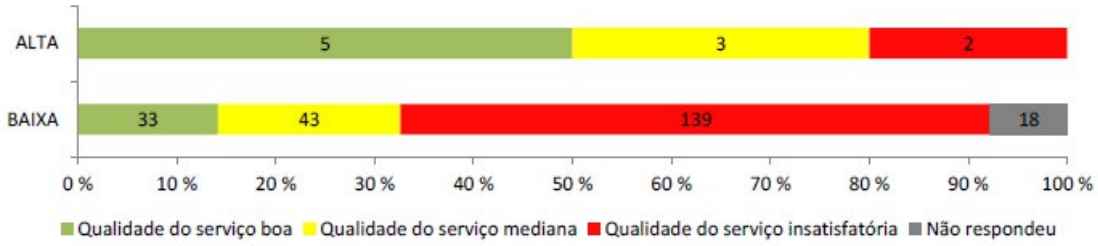

- Ao longo dos últimos cinco anos verificou-se uma evolução medíocre neste indicador, não se conseguindo uma redução substancial da água não faturada, seja nos sistemas em alta ou em baixa.

Água não faturada	2016	2017	2018	2019	2020
Alta - AA08a – Média do indicador (%)	5,2	4,9	5,1	4,8	5,7
Baixa - AA08b - Média do indicador (%)	29,8	30,2	29,4	28,8	28,7

Indicador AA12 – Perdas reais de água

- Avalia as perdas reais de água (fugas e extravasamentos) enquanto bem escasso que exige uma gestão racional.
- O indicador é definido como o volume de perdas reais por ramal ou por unidade de comprimento de conduta.
- A avaliação das perdas reais de água no serviço em alta é mediana.
- No serviço em baixa, a avaliação das perdas reais de água é mediana para as entidades com densidade de ramais igual ou superior a 20 por quilómetro de rede e boa para as entidades gestoras em baixa com densidade de ramais inferior a 20 por quilómetro de rede.
- Existe, portanto, potencial de melhoria com a implementação de metodologias de redução das perdas de água.
- A síntese da qualidade do serviço para as Entidades Gestoras é a seguinte:

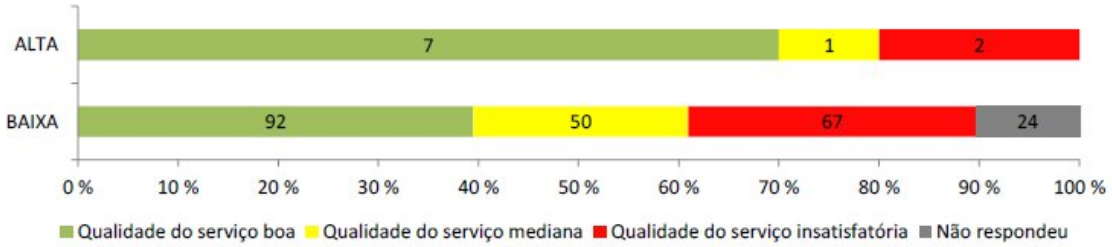

- Ao longo dos últimos cinco anos verifica-se uma evolução medíocre neste indicador, não se conseguindo uma redução substancial das perdas reais de água, seja nos sistemas em alta ou em baixa.

Perdas reais de água	2016	2017	2018	2019	2020
Alta - AA12a – Média do indicador [(m3/(km.dia)]	6,6	6,2	6,0	5,5	5,8
Baixa - AA12b – Média do indicador [(l/(ramal.dia)]	126	137	128	125	125

Indicador AA09 – Reabilitação de condutas

- Avalia a existência de uma prática continuada de reabilitação das condutas por forma a assegurar a sua gradual renovação e uma idade média aceitável da rede.
- O indicador é definido como a percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos (conceito a aplicar a EG de sistemas em baixa e em alta).
- Em 2021, conclui-se que, em Portugal continental, a reabilitação de condutas é insatisfatória no serviço em alta e no serviço em baixa, indiciando potencial de melhoria com uma prática continuada de reabilitação de condutas.
- A síntese da qualidade do serviço para as Entidades Gestoras é a seguinte:

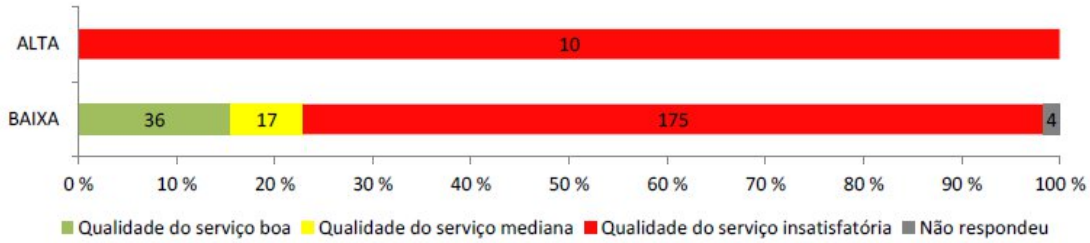

A perspetiva do regulador

Os indicadores mostram claramente os níveis inaceitáveis de perdas de água nas redes de abastecimento público e uma trajetória de redução do problema que é insuficiente.

Importa salientar a perspetiva e as recomendações que são feitas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR):

- *"Face aos desafios colocados pelas alterações climáticas, o progressivo aumento da capacidade de reserva de água tratada para abastecimento, constitui um indicador importante, que deve ser acompanhado pela aposta no* ***desafio da redução das perdas reais de água, que persiste com valores demasiado elevados****…" (pág. 403)*

- ***Manifesta-se essencial garantir a elaboração de um programa de redução de água não faturada****, por parte das entidades gestoras, que permita a redução ao longo do tempo das perdas reais e aparentes, assim como do consumo de água autorizado não faturado (pág. 68)*
- *A elaboração de um programa de redução de água não faturada …* ***aumentará a eficiência na prossecução do serviço e, desse modo, uma maior disponibilidade financeira para a realização dos investimentos necessários****, novos e de reabilitação, a custos mais adequados para o utilizador final do serviço, num cenário económico e operacionalmente mais sustentável (pág. 68).*

Novo ciclo de planeamento e de investimento (2030)

O Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais, para o período de 2021-2030, contemplará a necessidade de redução das perdas de água.

Contudo, é relevante a perspetiva do regulador quando à existência de um programa de ação dirigido à redução das perdas e da água não faturada. Este programa pode ser relevante para obter um melhor desempenho na reabilitação das redes de abastecimento e para aproveitar as dotações financeiras ao abrigo do Portugal 2030 para eficiência no uso de recursos.

Torna-se evidente que no anterior período de programação os investimentos concretizados foram insuficientes. Só com o seu reforço será possível obter melhorias nestes indicadores.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Prepare um programa de redução das perdas de água nas redes de abastecimento público em articulação com as Entidades Gestoras.
2. Reforce o investimento na reabilitação de redes ao abrigo do Portugal 2030.

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República, 2 de junho de 2022

As/Os Deputadas/os,

Hugo Martins de Carvalho

Bruno Coimbra

Sónia Ramos

Hugo Oliveira

Alexandre Simões

Carlos Cação

Cláudia André

Jorge Mendes

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Cláudia Bento

João Marques

Patrícia Dantas

Paulo Ramalho

Rui Cristina